

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

465

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.:905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

A empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.766.100/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Lúglio Dos Santos, portador da RG nº 7.175.551-7 e do CPF nº 031.730.649-92, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Sebastião da Amoreira – PR, 09 de julho de 2019.

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME
André Lúglio dos Santos
Proprietário
RG: 7.175.551-7
CPF: 031.730.649-92

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

5

0

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.:905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

466

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

A empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME** estabelecida na Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.766.100/0001-38. Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 25/2019**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Sebastião da Amoreira – PR, 09 de julho de 2019.

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME
André Luglio dos Santos
Proprietário
RG: 7.175.551-7
CPF: 031.730.649-92

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua. José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR



ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

467

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.:905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

A empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME**, estabelecida na Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.766.100/0001-38. Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 25/2019**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

São Sebastião da Amoreira – PR, 09 de julho de 2019.

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME

André Lúglío dos Santos
Proprietário

RG: 7.175.551-7

CPF: 031.730.649-92

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

468

CNPJ: 14.766.100/0001-38
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.:905.82935-10
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.766.100/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Luglio Dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 7.175.551-7 e do CPF nº 031.730.649-92, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 25/2019**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

São Sebastião da Amoreira – PR, 09 de julho de 2019.

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME

André Luglio dos Santos
Proprietário

RG: 7.175.551-7

CPF: 031.730.649-92

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira PR



Handwritten header information, possibly including a date or reference number.

First paragraph of handwritten text, starting with a date and a subject line.

Second paragraph of handwritten text, continuing the narrative or report.

Third paragraph of handwritten text, detailing specific observations or findings.

Fourth paragraph of handwritten text, providing further context or analysis.

Fifth paragraph of handwritten text, possibly concluding a section or providing a summary.

Sixth paragraph of handwritten text, including a signature or name.

Seventh paragraph of handwritten text, likely a final note or closing statement.



AMMAN 05



Handwritten text at the bottom of the page, possibly a footer or reference.

Additional handwritten text at the bottom of the page.

Administrative stamp or form at the bottom right corner, containing fields for date and other details.

Handwritten number '100' at the bottom right corner.

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 864/2012

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, pelo presente concede licença à:

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

COMPUSOFT INFO E ELETRO

CNPJ: 14.766.100/0001-38

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 75292179

Endereço: RUA JOSE SEBASTIAO LOPES

Bairro: CENTRO

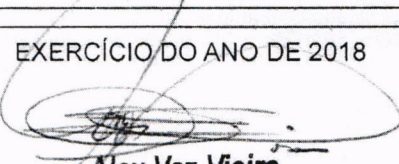
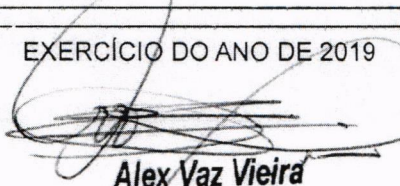
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Número: 487

CEP: 86240-000

UF: PR

Ramo Comercial: **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. CONTA Nº 1320**

<p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2018</p>  <p>Alex Vaz Vieira Ch. Div. Fazenda e Arrecadação Portaria nº 100/2017</p>	<p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2019</p>  <p>Alex Vaz Vieira Ch. Div. Fazenda e Arrecadação Portaria nº 100/2017</p>	<p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2020</p>
<p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2021</p>	<p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2022</p>	<p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2023</p>

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 22 de Fevereiro de 2018

PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 17:13:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1243952

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2020 14:22:44 (hora local)**.

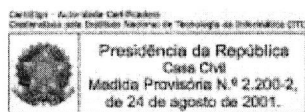
¹**Código de Autenticação Digital:** 66971005191404100470-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d2956d468114c5c2e52535213d74d64b3ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79137866bbb56b6a41fb0f4b6bc9523c887d





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR

Departamento Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Antônio Rodrigues de Moraes nº 327 – CEP – 86.240.000 Fone/Fax: 3265 1946

C.N.P.J. – 76.290.659/0001-91

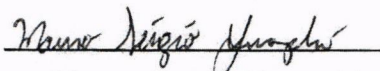
471

Nº: 015/2018

**Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica
Nota Técnica n.º 004/2018/CEVS/SVS - Anexo I**

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS, inscrita com CNPJ nº 14.766.100/0001-38, tendo como endereço de referência, Rua José Sebastião Lopes, nº 487, Centro, no município de São Sebastião da Amoreira no estado do Paraná, está **Dispensado da Licença Sanitária**, por se tratar de estabelecimento cujo endereço é de referência, não possuindo estruturas físicas a ser inspecionado, também considerando que os serviços por ela prestados a partir de sua contratação terão que ser oferecidos por empresas que atendam as legislações vigentes.

Código CNAE	Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)
18.13-0-99 -	Impressão de material para outros usos
33.19-8-00 -	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
43.21-5-00 -	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 -	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 -	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 -	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.12-1-00 -	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 -	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes


Mauro Sergio Ywazaki

Mauro Sergio Ywazaki
Médico Veterinário Visa Municipal
CRMV-07 968

Médico Veterinário – Vigilância Sanitária de São



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 11:15:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1181410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 08:12:54 (hora local)**.

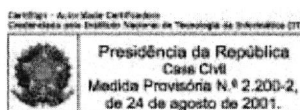
¹**Código de Autenticação Digital:** 66971902190959280868-1 a 66971902190959280868-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d19bf90216cf1c6add96350bf8ff4b266ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139ec1df003989289c28bb315efdfac43





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR

Departamento Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Antônio Rodrigues de Moraes nº 327 – CEP – 86.240.000 Fone/Fax: 3265 1946

C.N.P.J. – 76.290.659/0001-91

- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

Mauro Sérgio Ywazaki
Mauro Sérgio Ywazaki

Mauro Sergio Ywazaki
Médico Veterinário Visa Municipal
CRMV-07 968

Médico Veterinário – Vigilância Sanitária de São Sebastião da Amoreira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 11:15:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1181410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 08:12:54 (hora local)**.

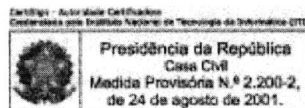
¹**Código de Autenticação Digital:** 66971902190959280868-1 a 66971902190959280868-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d19bf90216cf1c6add96350bf8ff4b266ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139ec1df003989289c28bb315efdfacb43





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR

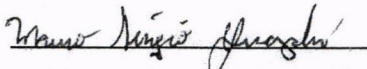
Departamento Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Antônio Rodrigues de Moraes nº 327 – CEP – 86.240.000 Fone/Fax: 3265 1946

C.N.P.J. – 76.290.659/0001-91

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 82.19-9-01 - Fotocópias


Mauro Sergio Ywazaki

Mauro Sergio Ywazaki
Médico Veterinário Visa Municipal
CRMV-07 968

Médico Veterinário – Vigilância Sanitária de São Sebastião da Amoreira

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0	
An. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - José Pinheiro PR - CEP 36335-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (31) 3244-5484 - Fax: (31) 3244-5483	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º; 41 e 52 da Lei Federal 5.930/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 66971902190959280868-3; Data: 19/02/2019 10:09:36	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID44074-PDTB: Valor Total do Ato: R\$ 4,42	Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 11:15:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1181410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 08:12:54 (hora local)**.

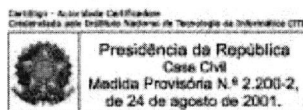
¹**Código de Autenticação Digital:** 66971902190959280868-1 a 66971902190959280868-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d19bf90216cf1c6add96350bf8ff4b266ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139ec1df003989289c28bb315efdfac43





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR

Departamento Municipal de Saúde

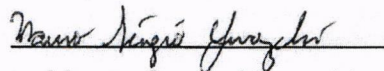
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Antônio Rodrigues de Moraes n° 327 – CEP – 86.240.000 Fone/Fax: 3265 1946

C.N.P.J. – 76.290.659/0001-91

- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Local e data: São Sebastião da Amoreira, 11 de dezembro de 2018


Mauro Sergio Ywazaki

Mauro Sergio Ywazaki
Médico Veterinário Visa Municipal
CRMV-07 968

Médico Veterinário – Vigilância Sanitária de São Sebastião da Amoreira

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual n° 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual n° 5.711/02, ou outro que vier substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 11:15:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1181410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 08:12:54 (hora local)**.

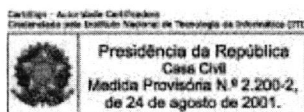
¹**Código de Autenticação Digital:** 66971902190959280868-1 a 66971902190959280868-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d19bf90216cf1c6add96350bf8ff4b266ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139ec1df003989289c28bb315efdfac43





São Paulo, 22 de setembro de 2009.



Cliente: MASTERPRINT

Master Comércio Importação e Exportação LTDA
Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1062 Imbiribeira
Recife - PE
CEP 51170-000

Relatório de Análise Técnica

Processo 004.LA010.09

Cartucho compatível com modelo HP Q2612A

Impressora : HP 1022n

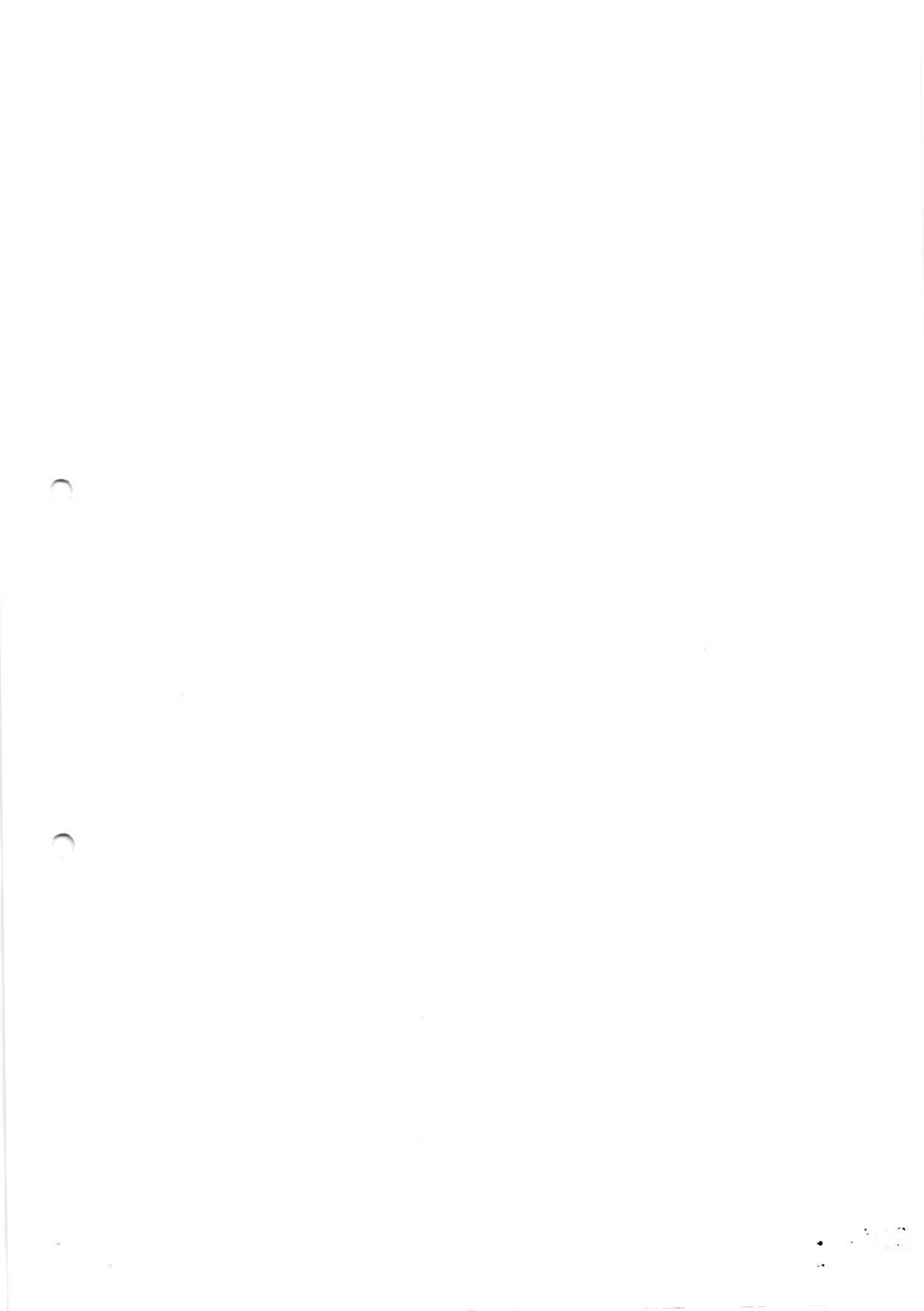
Gerente Geral: Paulo Pernambuco
Gerente Técnico: Hélio R. R. Lima

Proibida a reprodução total ou parcial deste relatório
Paulo Pernambuco
PAULO PERNAMBUCO - Gerente Geral

Sender Assistência Técnica Ltda - LA 004.LA010.09
End.: Av Nova Independência, 760 - Brooklin - S.Paulo - SP - CEP 04570-001 - Tel.: (11) 3333 2421
LADC - Laboratório de Avaliação de Desempenho de Cartuchos
Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob no. CRL 0220

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials: K, a large flourish, and a vertical line.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Relatório de Análise Técnica 004.LA010.09

1. Objetivo:

Determinar o rendimento e a densidade óptica de um cartucho de toner recebido do interessado comparando esses resultados com aqueles publicados pelo fabricante do cartucho OEM.

2. Descrição da amostra recebida:

Foi recebida uma amostra do cliente com as seguintes características:
Um cartucho de toner compatível com cartucho para impressora HP 1022n (código Q2612A), fornecido pela empresa MasterPrint (cod de barras - 7898119122484) - Marca constando na embalagem (data de fabricação 08/2009 - validade 08/2010 - doravante denominado "amostra cliente").

O resumo das características principais das amostras é apresentado na Tabela 1.

3. Informações sobre datas:

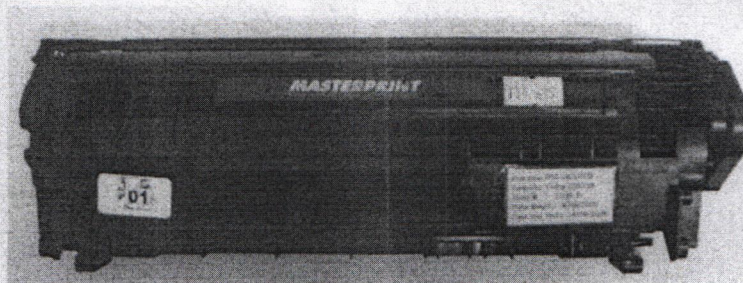
Recebimento da amostra cliente: 18/09/2009
Início do teste: 19/09/2009
Conclusão do teste: 20/09/2009

Proibida a reprodução total ou parcial deste relatório
[Handwritten signature]
PAULO FERNANDECO - Gerente Geral

Sender Assistência Técnica Ltda - LA 004.LA010.09
End.: Av Nova Independência, 760 - Brooklin - S. Paulo - SP - CEP 04570-001 - Tel.: (11) 3333 2421
LADC - Laboratório de Avaliação de Desempenho de Cartuchos
Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob no. CRL 0220

Tabela 1: Informações sobre amostra cliente.

AMOSTRA CLIENTE	
Embalagem	Papelão micro-ondulado, com a marca Masterprint
Apresentação	Boas condições, sem avarias
Proteção Interna	Cartucho envolto por plástico preto lacrado e proteções laterais de papel cartão.
Aparência do Cartucho	Sem danos, ausente de riscos, embassamentos. Com aparência de novo
Documentação	Instruções de instalação e uso em papel dentro da embalagem. Declaração de garantia impressa na embalagem.
Vazamento	Não Apresentou
Lacre	Presente
Peso Cartucho Cheio pré-teste (sem lacre) (g)	712,2
Peso Cartucho Vazio pós-teste (g)	597,3
Chip	---



Amostra Cliente

Figura 1: Foto do cartucho amostra cliente

3.1 Compatibilidade

Sender Assistência Técnica Ltda – LA 004.LA010.09
 End.: Av Nova Independência, 760 - Brooklin - S.Paulo - SP - CEP 04570-001 - Tel.: (11) 3333 2421
 LADC – Laboratório de Avaliação de Desempenho de Cartuchos
 Laboratório de ensaio acreditado pela Cgri/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob no. CRL 0220

Proibida a reprodução total ou parcial desta relação.
Paulo Pernambuco
 PAULO PERNAMBUCO - Gerente Geral

A

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]





O consumo de toner foi medido seguindo o PTQ-03 – Determinação de Uso de Toner em Cartuchos, que cumpre integralmente a Norma ASTM F1856-04: Standard Practice for Determining Toner Usage for Printer Cartridges (Prática Padrão para Determinação do Consumo de Toner nos Cartuchos para Impressoras)¹. O teste tem como escopo determinar o peso de toner necessário para imprimir uma página utilizando processo eletrofotográfico. Para tanto, utiliza texto específico para cada tipo de impressora, gerado por uma impressão padrão própria para este cartucho, de modo a obter uma cobertura equivalente a 5 +/- 0,5 % da área de impressão. A incerteza da medição é 10%. Com base nos valores obtidos foi estimado o rendimento do cartucho, expresso em número de páginas.

Os seguintes equipamentos foram utilizados:

Impressora: HP Laserjet 1022n devidamente em ordem com manutenção. No. Série BRCS75K12K

Especificações técnicas:

tecnologia de impressão: Laser Monocromático

velocidade de impressão (A4, preto): até 18 PPM (páginas por minuto – www.hp.com.br)

rendimento de suprimento: cartucho de impressão para 2.000 páginas a 5% de cobertura (www.hp.com.br)

porta padrão: USB

Balança A&D modelo EK-H, com precisão de 0,1 gramas e calibração rastreada à RBC.

4.2. Densidade ótica

A densidade ótica da impressão foi determinada seguindo o método PTQ-05 – Avaliação da Densidade e Planos de Fundo, que cumpre integralmente a Norma ASTM F2036-04 – Standard Test Method for Evaluation of Larger Area Density and Background on Electrophotographic Printers (Avaliação de Densidade e Fundo de Impressão em Grandes Áreas em Impressoras Eletrofotográficas)². A incerteza da medição é 9%.

O escopo do teste é determinar a densidade ótica, como medida da opacidade (absorção de luz), de um objeto ou de imagens padrão, impressas por processo eletrofotográfico. A densidade é função da natureza química, da concentração das partículas de pigmento do toner e da espessura do filme formado sobre o papel durante a impressão.

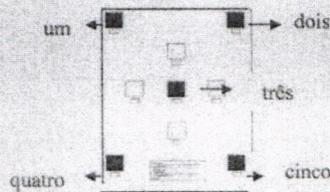


Figura 2: página padrão de teste, os números referem-se às posições especificadas no método ASTM F2036.

www.astm.org
www.astm.org

Sender Assistência Técnica Ltda – LA 004.LA010.09
 End.: Av Nova Independência, 760 - Brooklin - S.Paulo - SP - CEP 04570-001 - Tel.: (11) 3333 2421
 LADC – Laboratório de Avaliação de Desempenho de Cartuchos
 Laboratório de ensaio acreditado pela Cgre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob no. CRL 0220

Proibida a reprodução total ou parcial deste relatório
Paulo Pernambuco
 PAULO PERNAMBUCO - Gerente Geral

Base

A

[Assinatura]

[Assinatura]

O seguinte equipamento foi utilizado:

- Densitômetro IHARA R700, com calibração rastreada à RBC, mostrado na figura 3.



Figura 3: Densitômetro

4.3. Outro equipamento utilizado:

As condições ambientais do Laboratório são controladas utilizando o termohigrômetro modelo Homis 229, com calibrações rastreadas à RBC.

4.4. Insumos

Papel para impressão marca Copimax, gramatura 75 g/m², formato A4.

5. Resultados

5.1. Condições ambientais


As condições ambientais do laboratório durante a execução dos testes foram as seguintes:

- Temperatura média: 21,0 °C, máxima 22,4 °C e mínima 20,4 °C.
- Umidade relativa do ar média: 46,5 %, máxima 47,5 % e mínima 45,0 %.

5.2. Consumo de toner

Os resultados relativos ao consumo de toner são apresentados na Tabela 2 e podem ser mais bem visualizados na Figura 4

Proibida a reprodução total ou parcial deste relatório


PAULO PERNAMBUCO - Gerente Geral

Sender Assistência Técnica Ltda - LA 004.LA010.09

End.: Av Nova Independência, 760 - Brooklin - S.Paulo - SP - CEP 04570-001 - Tel.: (11) 3333 2421

LADC - Laboratório de Avaliação de Desempenho de Cartuchos

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob no. CRL 0220



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Sender Assistência Técnica Ltda - LA 004 LA010.09
End.: Av Nova Independência, 760 - Brooklin - S. Paulo - SP - CEP 04570-001 - Tel.: (11) 3333 2421
LADC - Laboratório de Avaliação de Desempenho de Cartuchos
Laboratório de ensaio acreditado pela Cgrec/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob no. CRL 0220

PAULO FERNANDEZ - Gerente Geral
Proibida a reprodução total ou parcial deste relatório

Os resultados relativos à medida da densidade ótica em 5 pontos das páginas são apresentados na Tabela 3 e visualizados na Figura 5.

5.3. Densidade ótica

Figura 4: consumo, expresso em miligramas por página, durante os milheiros impressos.

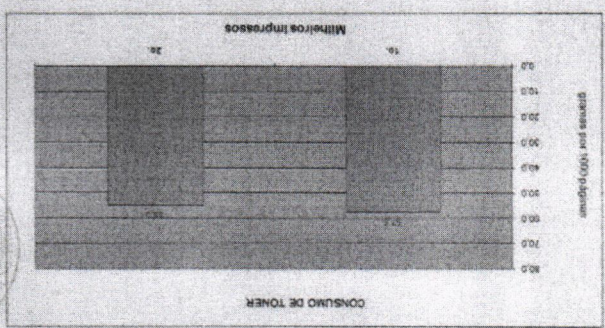


Tabela 2: consumo durante a impressão

Milheiros impressos	Amostra	cliente
10	57,5	
20	55,0	
30		
40		
50		
60		
70		
80		
90		
100		
110		
120		
130		
140		
150		
160		
Total de milheiros	2	
Total Consumido	112,7	
Média Consumo		
Consumo (mg/página)	56,3	
Exatidão da impressão		
Capacidade da impressora	2.021	
D.P. - desvio padrão	1,8	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sender Assistência Técnica Ltda - LA 004.LA010.09
 End.: Av Nova Independência, 760 - Brooklin - S. Paulo - SP - CEP 04570-001 - Tel.: (11) 3333 2421
 LADC - Laboratório de Avaliação de Desempenho de Cartuchos
 Laboratório de ensaio acreditado pela Cgrec/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob no. CRL 0220

Proibida a reprodução total ou parcial desse relatório
 PATILIO FERNANDEZ - Gestão Geral

Tabela 4: Resumo dos resultados obtidos nos testes

Figura 5: Densidade ótica medida em papel após impressão a partir da amostra cliente.

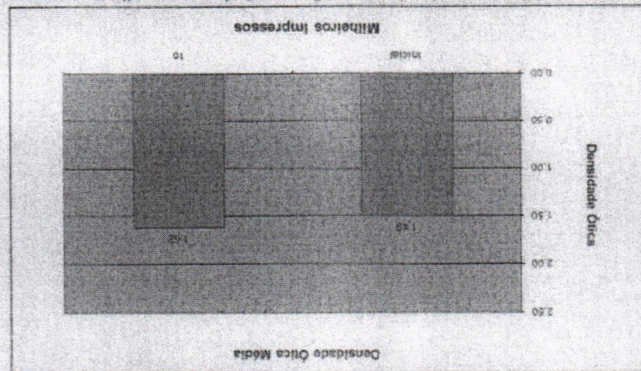
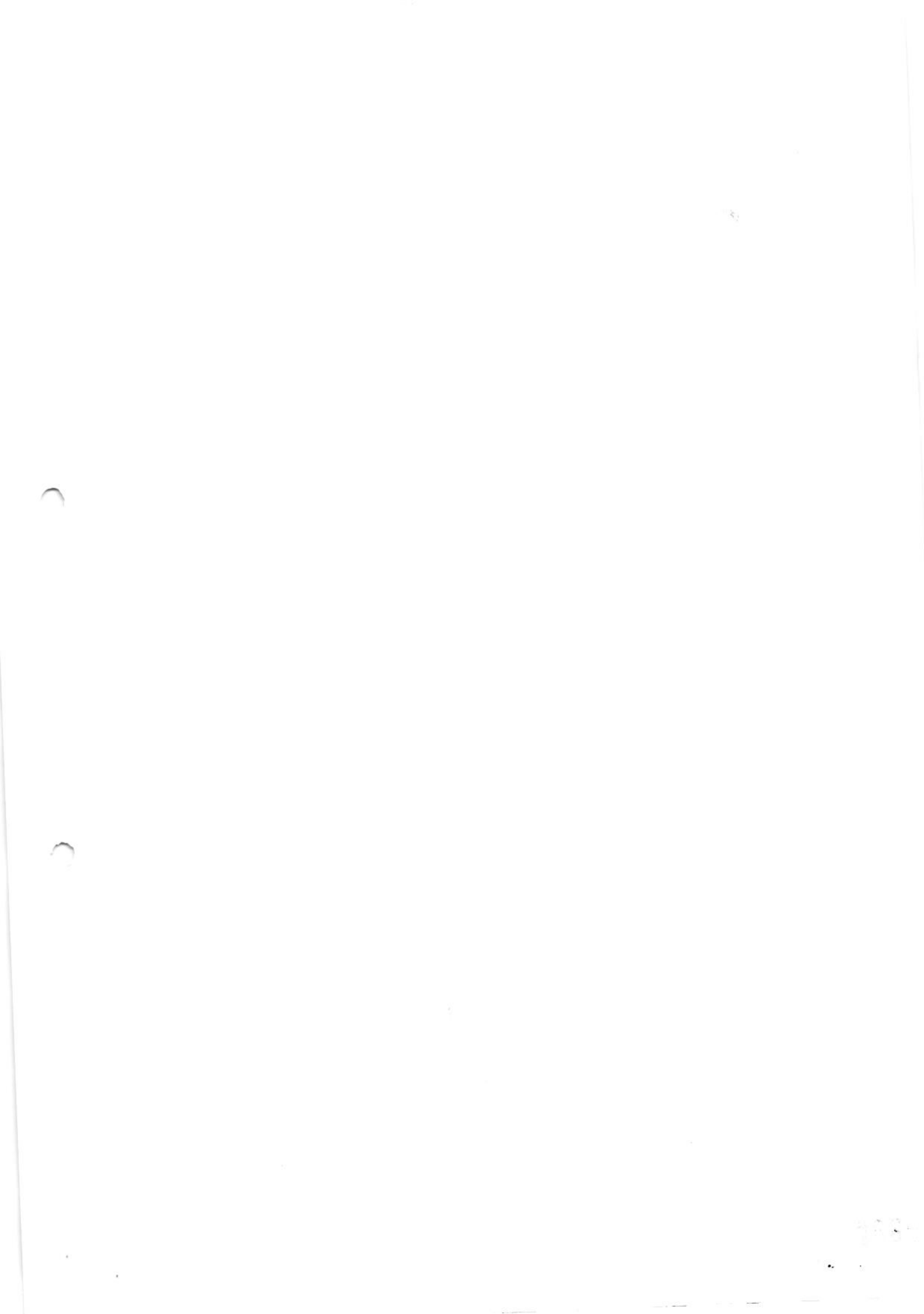


Tabela 3: Medidas de densidade ótica na amostra cliente.

Obs.: a partir do 10º mínimo, o intervalo de variação foi de 0,20 sendo o maior valor 1,64 e o menor 1,44

Mínimos Impressos	Media	D. O.ica	RRC
1	1,44	1,49	1,45
2	1,51	1,57	1,58
3	1,61	1,64	
4	1,60	1,61	
5	1,49	1,64	
6	1,57		
7	1,64		
8	1,61		
9	1,64		
10	1,59		
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			
101			
102			
103			
104			
105			
106			
107			
108			
109			
110			
111			
112			
113			
114			
115			
116			
117			
118			
119			
120			
121			
122			
123			
124			
125			
126			
127			
128			
129			
130			
131			
132			
133			
134			
135			
136			
137			
138			
139			
140			
141			
142			
143			
144			
145			
146			
147			
148			
149			
150			
151			
152			
153			
154			
155			
156			
157			
158			
159			
160			
161			
162			
163			
164			
165			
166			
167			
168			
169			
170			
171			
172			
173			
174			
175			
176			
177			
178			
179			
180			
181			
182			
183			
184			
185			
186			
187			
188			
189			
190			
191			
192			
193			
194			
195			
196			
197			
198			
199			
200			
201			
202			
203			
204			
205			
206			
207			
208			
209			
210			
211			
212			
213			
214			
215			
216			
217			
218			
219			
220			
221			
222			
223			
224			
225			
226			
227			
228			
229			
230			
231			
232			
233			
234			
235			
236			
237			
238			
239			
240			
241			
242			
243			
244			
245			
246			
247			
248			
249			
250			
251			
252			
253			
254			
255			
256			
257			
258			
259			
260			
261			
262			
263			
264			
265			
266			
267			
268			
269			
270			
271			
272			
273			
274			
275			
276			
277			
278			
279			
280			
281			
282			
283			
284			
285			
286			
287			
288			
289			
290			
291			
292			
293			
294			
295			
296			
297			
298			
299			
300			



Handwritten signatures and initials in the top left corner.

Handwritten signature in the top right corner.

9/9

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgref/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob no. CRL 0220

LADC - Laboratório de Avaliação de Desempenho de Cartuchos

End: Av Nova Independência, 760 - Brooklin - S. Paulo - SP - CEP 04570-001 - Tel.: (11) 3333 2421

Sender Assistência Técnica Ltda - LA 004/LA010.09

PAULO PERNAMBUCCO - Gerente Geral

Proibida a reprodução total ou parcial deste relatório

1083AB108607

Gerente Técnico

Hélio Roberto Rocha Lima

Gerente Geral

Paulo Pernambuco - ASTM Certified

Modelos Anexos: Teste densidade - 1 folha; testes rendimento 5% - 1 folha

Certificados: ASTM e ITC

6. OBSERVAÇÕES

- Os resultados acima apresentados e a conclusão acima expressa são referentes apenas e tão somente à amostra recebida e descrita nesse relatório.
- A impressão ocorreu de modo contínuo, sem interrupções inesperadas, sem vazamento de pó de toner e não foi observado em momento algum dano ao equipamento de impressão, seja por que motivo for.

5. CONCLUSÃO

A amostra cliente apresentou rendimento compatível ao publicado pelo fabricante do cartucho original, apresentando bom desempenho durante toda a impressão.

D.P. - Desvio Padrão

PARÂMETROS		Amostra cliente		Publicado	
HP Laserjet 1022n		Média	D.P. -		
Quantidade de toner consumida (g)	112,7				
Consumo médio, g/1000 páginas	56,3				
Densidade ótica média	1,55				
Estimativa de páginas impressas 5% de cobertura	2.021				2.000





